

Constituinte aprova direito amplo de greve

BRASÍLIA — A partir da promulgação da nova Constituição, os trabalhadores, inclusive os funcionários públicos e os que prestam serviços essenciais, terão direito pleno de greve. Eles é que decidirão sobre a oportunidade e os motivos das paralisações, que não poderão mais ser declaradas ilegais pelos tribunais, como ocorre hoje. Na prática, as atuais regras ditadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) já não são obedecidas, mas agora a liberdade passará a ser oficial.

“Foi a maior vitória do movimento sindical brasileiro em toda a sua história”, comemorou o deputado Roberto Freire (PE), líder do PCB. Junto a outros constituintes de centro-esquerda, ele bateu palmas demoradamente ao ver no placar a derrota da emenda que pretendia restringir o direito de greve. Apesar do apoio das bancadas do PDS e PFL, a proposta restritiva, feita pelo deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), integrante do *Centrão* e representante dos empresários, recebeu 287 votos contrários e 112 favoráveis, com oito abstenções.

“E o fim da picada. A greve deixou de ser o último recurso dos trabalhadores. Agora, eles estão sendo intimados a fazer greve”, esbravejou o deputado Amaral Netto (RJ), líder do PDS, por entender que, assegurando o direito pleno de greve, a Constituinte abriu a brecha legal para os sindicatos decretarem greves políticas ou de solidariedade a outras categorias profissionais. Menos irritado, embora preocupado com o resultado, o senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria, disse acreditar no “jeitinho brasileiro” para breçar radicalizações.

Abusos — A única restrição ao direito pleno de greve ficou para os trabalhadores dos serviços essenciais. Numa fórmula a ser definida futuramente em lei, os sindicatos representantes dessas categorias (transporte, telecomunicações, água, luz, bancários, serviços hospitalares e públicos) terão de manter os serviços em funcionamento para não prejudicar a população. Os eventuais abusos (danos ao patrimônio ou agressões físicas) serão punidos.

“Agora acabou a violência contra as greves”, disse o deputado José Genoíno (PT-SP). As novas regras já aprovadas pela Constituinte para o funcionamento dos sindicatos, os Tribunais de Trabalho não poderão mais declarar a ilegalidade de qualquer tipo de greve. Só os acordos entre empregados e empregadores poderão pôr fim ao ponto final nas paralizações. A Constituinte consolidou ainda outro direito trabalhista: os empregados que ocupem cargos de direção ou representação sindical, mesmo se na suplência, não poderão ser demitidos antes de um ano após o final do mandato.

Os deputados Luís Inácio Lula da Silva (PT-SP) e Paulo Paim (PT-RS), vice-presidente nacional da CUT, lembravam a burocracia a que está sujeita hoje a decretação de qualquer greve. O sindicato tem de convocar, com dez dias de antecedência, através de editais em jornais, uma assembleia da categoria. Um membro do Ministério Público do Trabalho fiscaliza a lisura da assembleia. Votada a greve, o sindicato comunica a decisão à Delegacia Regional do Trabalho, que autoriza ou não a paralisação. Se autorizada, o sindicato avisa, com cinco dias de antecedência, a data e o horário do início da greve ao patrão.

Paralisações começaram no ABC em 1978

Ao aprovar o direito irrestrito de greve, a Constituinte sacramentou uma conquista que os trabalhadores já tinham obtido de fato, ao longo da luta iniciada há dez anos, em pleno regime militar, no ABC paulista. Até o líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço, um extremado conservador, rendeu-se a essa evidência. Ainda no primeiro turno de votação, Lourenço defendeu o acordo que ontem foi mantido integralmente pela maioria do plenário: “Não adianta fazermos uma Constituição para não ser cumprida. A proibição de certas greves nunca será alcançada. Então vamos fazer um texto que seja respeitado também nesse setor”.

Em abril de 1978, quando operários cruzaram os braços na linha de montagem de ônibus e caminhões da Scania, em São Bernardo do Campo (SP), o que parecia impossível no Brasil era fazer greves — não proibidas, como acha Lourenço hoje. Estimulados pelo Sindicato dos Metalúrgicos, onde despontava a liderança de um operário barbudo e de voz rouca, Luís Inácio da Silva, o Lula, os trabalhadores da Scania acenderam o rastilho de uma onda grevista gigantesca, que até setembro atingiu mais de 300 mil operários de 133 empresas.

Reconquista — O direito de greve, estigmatizado como subversão durante a ditadura militar, começava a ser reconhecido no Brasil. De lá para cá, as greves sucederam — vitoriosas ou derrotadas, reprimidas ou toleradas, consideradas ilegais ou não pelos tribunais. Quando a nova Constituição entrar em vigor, os trabalhadores terão liberdade para decidir quando e como fazer greve.

Foi muito importante aprovarmos o direito de greve, pois muda completamente o quadro legal, apesar de categoria alguma respeitar o que determina a legislação atual. A partir da promulgação desta Constituição, a greve não será mais feita contra a lei; a lei a regulamentará”, afirmou o líder do PCB, deputado Roberto Freire. Em 1979, ao lado do senador Teotônio Vilhela, Freire participou dos atos de protesto em São Bernardo do Campo contra a prisão de Lula. O líder metalúrgico foi destituído da presidência do Sindicato dos Metalúrgicos e processado com base na Lei de Segurança Nacional.

Hoje, Lula é o deputado mais votado do país e líder do PT na Constituinte. Ele diz que em 1978 era mais fácil fazer greve: “O reajuste salarial era anual e lutávamos contra um inimigo comum, o governo militar. Agora, os aumentos são mensais, o

Arquivo-Ariovaldo dos Santos



Lula foi carregado pelos metalúrgicos do ABC, em 1979...

Brasília — Moreira Mariz



...e, no plenário da Constituinte, se sente mais responsável

que de certa forma esfria qualquer movimento, e o inimigo deixou de ser a ditadura para se tornar mais diversificado, nas empresas”. O próprio Lula, que visivelmente se sente menos à vontade no parlamento do que no palanque das assembleias que reuniam, em 1978, mais de 100 mil operários no estádio de Vila Euclides, diz que mudou de 1978 para cá: “Minha consciência política e de classe trabalhadora aumentou; minha responsabilidade mudou”.

Decreto inútil — Se Lula mudou, mudaram também os grevistas. Estudo feito pelo Ministério do Trabalho mostra que do total de 3,6 milhões de trabalhadores que paralisaram suas atividades de janeiro a junho deste ano, 64,93% eram

funcionários públicos — que por lei são proibidos de fazer greve. A causa da maioria das paralisações no setor estatal foi a perda da reposição salarial durante os meses de abril e maio, quando a URP esteve congelada para os servidores.

Nem mesmo o decreto nº 1.632, de 1979, que regulamentou a proibição greve nos setores considerados essenciais (transportes coletivos, bancos, serviços de água e luz, telecomunicações, entre outros), foi capaz de impedir que os trabalhadores dessas categorias parassem por aumento de salário. Os dados do Ministério do Trabalho revelam que nos últimos anos, as greves nos setores essenciais atingiram o índice de 27% do total de paralisações.